



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 043/96

Autor PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apresentado em 06 de Maio de 19 96
Rejeitado em _____ de _____ de 19 _____
Aprovado em 13 de Maio de 19 96

raído o autógrafa em _____ de _____ de 19 _____
iu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo officio n.º _____
cionado em _____ de _____ de 19 _____
mulgado em _____ de _____ de 19 _____
o Parcial em _____ de _____ de 19 _____
Total em _____ de _____ de 19 _____
uivado em _____ de _____ de 19 _____
olução n.º _____
licado em _____ de _____ de 19 _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

9

PROJETO DE LEI

"Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI por seus representantes legais aprova a seguinte

L E I

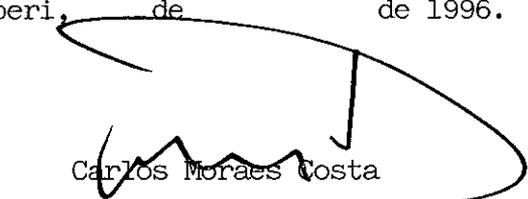
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense.

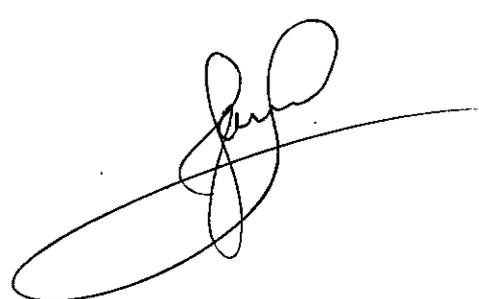
§ Único - O montante da ajuda financeira será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e destinar-se-à Liga Desportiva Japeriense, na pessoa de seu representante legal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, de de 1996.


Carlos Moraes Costa
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

9

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI PROTOCOLO Em. 02 / 05 / 19 96 N.º 043 L.º 001 Fls. 019

MENSAGEM Nº 009/96-GP.

Em 30 de abril de 1996.

Sr. Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V. Ex^ª. no sentido de chegar a essa Câmara Municipal, para que seja submetido ao Colendo Plenário, o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a liga Desportiva Japeriense, com sede à Avenida das Nações, neste Município.

A presente medida tem a finalidade de desenvolver e fomentar a atividade amadora e desportiva no Município.

Na expectativa de acolhimento por parte dos Senhores Edis, renovo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Carlos Menezes Costa
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 06/05/96

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 08/05/96

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 13/05/96

Ao Exm^º Sr. Vereador

JOSE CARLOS MENEZES DE LIMA

MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri/RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto n: 043/96

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em 08, 05, 1996

Elieir Rogério da Silva

Presidente da Comissão

O Projeto em tela, de autoria do _____

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

_____, cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À LIGA DESPORTIVA JAPERIENSE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo .

Japeri, 08/05/1996

Relator

Elieir Rogério da Silva

Membro

Sales Reis Felício

Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA
E TOMADA DE CONTA

Projeto n: 043 / 96

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

Em _____ / _____ / _____

Presuente

O Projeto em tela de autoria do PREFEITO MUNICIPAL DE
JAPERI, cuja ementa é: "AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À LIGA DESERTIVA JAPERIENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri,

Relator

Membro

Membro



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense, e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

L E I:

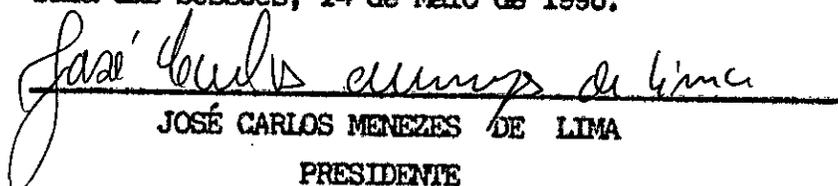
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense.

§ Único - O montante da ajuda financeira será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e destinar-se-á à Liga Desportiva Japeriense, na pessoa de seu representante legal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

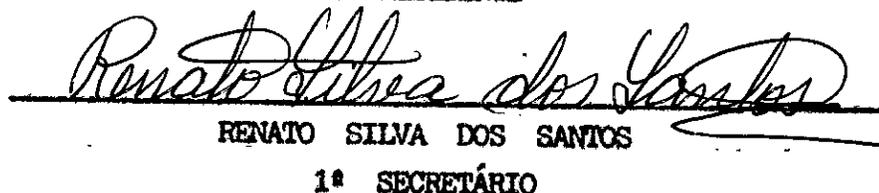
Sala das Sessões, 14 de Maio de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I

"Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense, e dá outras providências".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVA A SEGUINTE

L E I:

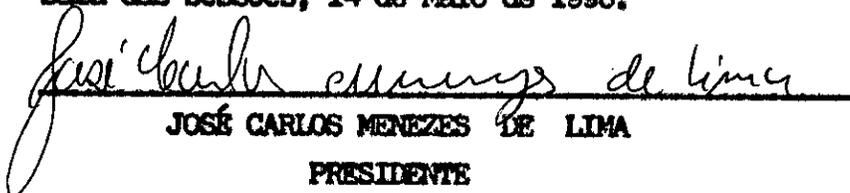
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira à Liga Desportiva Japeriense.

§ (UNICO) - O montante da ajuda financeira será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e destinar-se-á à Liga Desportiva Japeriense, na pessoa de seu representante legal.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o artigo anterior, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

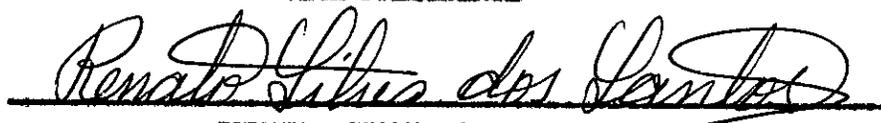
Sala das Sessões, 14 de Maio de 1996.



JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VICE PRESIDENTE



RENATO SILVA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO